

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 43

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 7 de março de 2015

## Em seminário, PGJ reitera apoio a conselheiros tutelares

Carlos Guerra defendeu a melhoria das condições de trabalho da categoria

Cerca de 200 conselheiros tutelares de todo o Estado de Pernambuco participaram na manhã da sexta-feira (6), no auditório Tabocas, do Centro de Convenções, do *Seminário de Formação e Elaboração para Conselhos Tutelares de Pernambuco*. Logo na abertura do encontro, promovido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, em parceria com a Associação Metropolitana dos Conselheiros Tutelares de Pernambuco, o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, ratificou

o apoio do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ao trabalho social desenvolvido pelos conselheiros em defesa da família e elogiou a iniciativa do secretário Isaltino Nascimento.

Em seguida, Guerra propôs à Gerência de Fortalecimento dos Conselhos a realização de um evento em parceria com o MPPE “para que possamos ajudar melhor, e de forma mais efetiva, os conselheiros tutelares a desen-

volver seu trabalho com maior tranquilidade”.

Ele também ressaltou que “os conselheiros tutelares não devem sofrer interferên-

**MPPE busca articular ações para fortalecer rede de proteção social**

cia de ninguém para que possam trabalhar de forma cada vez mais transparente”. O procurador-geral disse, ainda, estar convencido de

que ao final do seminário “os conselheiros sairão daqui mais fortalecidos e com perspectivas reais de melhores condições de trabalho”.

E arrematou: “Conselho Tutelar tem que ser tratado como órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente”.

A realização do seminário foi motivada pela chacina que vitimou três conselheiros tutelares e uma idosa, na zona rural de Poção, no dia 6 de fevereiro deste ano. Durante o encontro no auditório Tabocas, os conselheiros debateram várias demandas da categoria e a realização das eleições unificadas previstas para o dia 8 de outubro deste ano.

## DIREITOS DAS MULHERES

## Núcleo da Mulher tem nova coordenadora

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) designou a promotora de Justiça Geovana Belfort, da 51ª Promotoria de Justiça Criminal com atuação junto à 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, para coordenar o Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM). Geovana Belfort atua junto à 2ª Vara da Capital há cerca de um ano e meio; antes, atuou por, aproximadamente, um ano na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda, que também abrange o município de Paulista.

Com a expectativa de colaborar na prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, Geovana Belfort visa atuar, conforme as atribuições do NAM, na conscientização para a problemática, que é familiar nas conseqüentemente social; além de promover a capacitação de mais pessoas sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a sua divulgação. Sempre objetivando a redução dos casos.

O NAM foi criado por força do convênio nº 11/2008, celebrado entre o MPPE e o Ministério da Justiça, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), para a criação e estruturação de núcleos que apoiem o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A criação foi formalizada pela portaria POR-PGJ nº 321 de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 6 de março de 2010.

Entre as atribuições do

NAM, destacam-se a formulação e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e medidas necessárias à conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher; bem como a divulgação da Lei Maria da Penha, por meio de publicações, capacitações, orientações e pesquisa. O Núcleo funciona como articulador junto aos órgãos e instituições para facilitar as ações das Promotorias de Justiça com atuação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, fortalecendo, assim, a rede de apoio à mulher, além de dar suporte ao adequado desempenho das atribuições específicas de cada um dos envolvidos.

**Ranking** - De acordo com o Mapa da Violência 2012 (*Caderno Complementar 1: Homicídio de Mulheres no Brasil*), realizado pelo Instituto Sangari, o Estado de Pernambuco está na 10ª posição do ranking de taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) entre os Estados federativos. Já a Capital, Recife, figura na 13ª posição entre as capitais. O Mapa também listou 97 municípios brasileiros com taxas acima de 8 homicídios em 100 mil mulheres, o que representa praticamente o dobro da média nacional. Desses 97 municípios brasileiros, sete são pernambucanos. São eles: Bezerros (25º), Abreu e Lima (62º), Surubim (68º), Ipojuca (70º); Cabo de Santo Agostinho (73º); Vitória de Santo Antão (81º) e Arcoverde (89º), listados de acordo com a posição na referida lista.

## ATENDIMENTO DAS DEMANDAS

## Recife deve criar mais cargos para prover os Creas

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio dos promotores de Justiça Luciana Dantas (Direitos da Pessoa Idosa) e Maxwell Vignoli (Direitos Humanos), recomendou ao prefeito do Recife, Geraldo Julio, que encaminhe projeto de lei à Câmara de Vereadores, com o intuito de criar cargos públicos para prover os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) do município.

Segundo os promotores, a recomendação surgiu da constatação do grande número de demandas recebidas pelas Promotorias de Justiça da Pes-

soa Idosa e de Direitos Humanos da Capital em que se faz necessária a atuação dos Creas. O baixo quantitativo de pessoal nas unidades se reflete em retornos insuficientes para as demandas do MPPE, dificultando a solução dessas questões e colocando em risco os idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

O objetivo dos promotores de Justiça é que, com a contratação, por meio de concurso público, de novos profissionais para atuar nos Creas, cada unidade do serviço passe a contar com a equipe mínima preconizada pela Norma Ope-

racional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. De acordo com a norma, as equipes devem ser compostas por um coordenador, dois assistentes sociais, dois psicólogos, um advogado, quatro profissionais de nível médio ou superior para a abordagem dos usuários e dois auxiliares administrativos.

Luciana Dantas e Maxwell Vignoli alertaram ainda que a inobservância e inadequação dos serviços que devem ser prestados pelos centros configuram ofensa à dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III, da Constituição Fe-

deral), aos princípios que regem a Administração Pública (art. 37, *caput* da CF), além de configurar improbidade administrativa, capitulada no artigo 11, da Lei nº 8.429/1992.

O Creas é uma unidade pública que tem como papel ser um ambiente de referência com relação ao trabalho social especializado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, cabendo-lhe, desta forma, o atendimento às pessoas idosas e deficientes, bem como às famílias desses indivíduos, sempre que estiverem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 492/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 28/2015, oriundo da 6ª Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 40/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 413/2015, de 25.02.2015, publicada no DOE de 26.02.2015 e republicada em 28.02.2015, para:

**Onde se lê:**

### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques
15.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França

### PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima

**Leia-se:**

### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França
15.03.2015	Domingo	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques

### PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.03.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiana Machado Raimundo de Lima
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 493/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 289/2015, oriundo da 3ª Circunscrição Ministerial com sede em Afogados da Ingazeira, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 39/2015, oriundo da 12ª Circunscrição Ministerial com sede em Vitória de Santo Antão, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 413/2015, de 25.02.2015, publicada no DOE de 26.02.2015 e republicada em 28.02.2015, para:

**Onde se lê:**

### PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
21.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
22.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
28.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Auriniton Leão Carlos Sobrinho
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Auriniton Leão Carlos Sobrinho



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti,  
Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Igor Sousa, Vinicius Maranhão Marques de Melo  
e Vanessa Faicão (Jornalismo), Adélia Andrade,  
Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**www.mppe.mp.br**

### PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega

**Leia-se:**

### PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
21.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Auriniton Leão Carlos Sobrinho
22.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Auriniton Leão Carlos Sobrinho
28.03.2015	Sábado	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Fabiana de Souza Silva Albuquerque
29.03.2015	Domingo	13h às 17h	Afogados da Ingazeira	Fabiana de Souza Silva Albuquerque

### PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.03.2015	Sábado	13h às 17h	Vitória de Santo Antão	Ernando Jorge Marzola

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 494/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 004/2015 - Coord. 14ª Circ., da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **VANDECI SOUSA LEITE**, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, durante o mês de março do corrente ano.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 495/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente com a Bela. Danielle Belgo de Freitas, no mês de março/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de fevereiro de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 496/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, com atuação exclusiva nas audiências e processos da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 497/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **HELENA MARTINS GOMES E SILVA**, 14ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital abaixo indicadas:

PROCESSO Nº	DATA	HORÁRIO
99920-42.2013.8.17.0001	10/03/2015	14:00
26731-36.2010.8.17.0001	10/03/2015	15:00
148803-59.2009.8.17.0001	11/03/2015	14:00
0043204-92.2013.8.17.0001	11/03/2015	15:00

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 498/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MARCELLUS DE ALBURQUERQUE UGIETTE**, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital abaixo indicada:

PROCESSO Nº	DATA	HORÁRIO
0021004-67.2008.8.17.0001 0056535-20.2008.8.17.0001 (desmembramento)	10/03/2015	09:00

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 499/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital abaixo indicada:

PROCESSO Nº	DATA	HORÁRIO
0181266-49.2012.8.17.0001	12/03/2015	09:00

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ N.º 481/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de autos ainda existente no acervo da Central de Inquéritos da Capital, bem como a média diária de ingresso de novos autos;

**CONSIDERANDO** a recomendação do CNMP, no sentido de distribuir imediatamente os autos no acervo da Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO** o atual déficit do quadro de Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Coord. nº 109/2015, da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**I** - Instituir Comissão de analistas ministeriais, com o objetivo de auxiliar os Promotores de Justiça na análise dos autos em acervo na Central de Inquéritos da Capital.

**II** - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a presente Comissão:

DIOGO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA	189.102-2
ANA DANIELA MACEDO RAMOS DE ANDRADE LIMA	189.459-5
CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO	189.461-7
GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA	189.496-0
LUCIELLY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	189.049-2
BENEDITO ALVES TIU JÚNIOR	189.304-1
KARLA PATRÍCIA GUEDES DE SOUZA CUNHA	189.348-3
SELENE CARVALHO PADILHA	189.457-9
FRANCECLÁUDIO TAVARES DA SILVA	189.103-0
LAURA FONSECA RIBEIRO ALVES	189.699-7
MARCELO BORBA BARBOSA	189.068-9
ANA PAULA VARGAS DE ALCANTARA	189.698-9
MARIA AMÉLIA SANTOS AZEVEDO E SILVA	189.484-6
FILIFE SOUZA PESSOA DE LUNA	189.716-0
MARIA CLARINDA RIBEIRO DUARTE	189.480-3
CARLOS ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	189.705-5
JOSANY XAVIER DE MENEZES	189.568-0

**III** - Atribuir aos integrantes da citada Comissão a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

**IV** - A presente Portaria produzirá efeitos por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça  
(Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 05/03/2015)

**PORTARIA POR-PGJ N.º 482/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a quantidade de inquéritos que serão analisados - em virtude das designações realizadas por meio da Portaria PGJ nº 481/2015 -, os quais terão de passar pelos trâmites administrativos, mas sem dificultarem as rotinas já normalmente desenvolvidas no setor;

**CONSIDERANDO** que nesta Central está armazenada significativa quantidade de objetos do crime, muitos dos quais podem estar vinculados a autos desse acervo;

**CONSIDERANDO** que esta Central regularmente recebe ofícios de juízos criminais, para que se lhes faça a remessa de objetos do crime;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que esses objetos sejam separados, identificados, catalogados e, em sendo o caso, encaminhados ao devido destino;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Coord. nº 110/2015, da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**I** - Instituir Comissão de técnicos ministeriais para, em horário extraordinário, adotarem as devidas providências administrativas em relação aos inquéritos e objetos do crime acima referidos.

**II** - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a presente Comissão:

Adriano Márcio Arrais de Oliveira, mat. 187.862-0;  
Sara Souza e Silva Fonseca, mat. 189.002-6;  
Marina Barros Moura de Carvalho, mat. 189.499-4;  
Josineide Barreto de Freitas, mat. 188.270-8;  
Cristiano Bakker de Castro, mat. 188789-0;

Francisco Ildelfonso Bandeira Modesto, mat. 188268-6;  
Solange Maria Rodrigues da Silva, mat. 188436-0;  
Edilma Maria de Lima, mat. 187685-6;  
Pedro Paulo de Almeida Hora, mat. 188424-7;  
Marcela Cavalcanti da Costa Lima Ferreira, mat. 188.947-8; e  
Robson de Albuquerque Vieira, mat. 188557-0.

**III** - Ao final dos trabalhos, os servidores acima designados deverão apresentar relatório das atividades desempenhadas.

**IV** - Atribuir aos integrantes da citada Comissão a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

**V** - A presente Portaria produzirá efeitos por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de março de 2015.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça  
(Republicada por ter saído com incorreção no DOE 05/03/2015)

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos

**06.03.2015**

Expediente n.º: 037/15  
Processo n.º: 0005449-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 050/15  
Processo n.º: 0005479-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 023/15  
Processo n.º: 0005486-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 019/15  
Processo n.º: 0006062-5/2015  
Requerente: **CONSELHO DE MAGISTRATURA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CGMP*

Expediente n.º: 008245-1/2015  
Processo n.º: 0008245-1/2015  
Requerente: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o adiamento das férias escalares do requerente, que estão programadas para o mês de março/2015, para que sejam gozadas no mês de maio/2015, a partir do dia 04/05/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 036/15  
Processo n.º: 0005432-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 034/15  
Processo n.º: 0005424-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 019/15  
Processo n.º: 0005386-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 033/15  
Processo n.º: 0005416-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 032/15  
Processo n.º: 0005411-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 031/15  
Processo n.º: 0005407-7/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 029/15  
Processo n.º: 0005402-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 028/15  
Processo n.º: 0005397-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 027/15  
Processo n.º: 0005390-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 026/15  
Processo n.º: 0005388-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 138/15  
Processo n.º: 0005779-1/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional em atenção ao Ofício GPG/AMSI nº 003/2015.*

Expediente n.º: 140/15  
Processo n.º: 0005781-3/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional em atenção ao Ofício GPG/AMSI nº 004/2015.*

Expediente n.º: 134/15  
Processo n.º: 0005780-2/2015  
Requerente: **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional em atenção ao Ofício GPG/AMSI nº 002/2015.*

Expediente n.º: 159/15  
Processo n.º: 0005510-2/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 175/15  
Processo n.º: 0005511-3/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0005509-1/2015  
Requerente: **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Criminais.*

Expediente n.º: 048/15  
Processo n.º: 0005480-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 052/15  
Processo n.º: 0005474-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 045/15  
Processo n.º: 0005467-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 044/15  
Processo n.º: 0005464-1/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 043/15  
Processo n.º: 0005462-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 042/15  
Processo n.º: 0005459-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 035/15  
Processo n.º: 0005429-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 041/15  
Processo n.º: 0005457-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 040/15  
Processo n.º: 0005451-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 022/15  
Processo n.º: 0005484-3/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 003/15  
Processo n.º: 0006104-2/2015  
Requerente: **SINDSEMPPE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 005/15  
Processo n.º: 0006101-8/2015  
Requerente: **SINDSEMPPE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 007/15  
Processo n.º: 0006098-5/2015  
Requerente: **SINDSEMPPE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 002/15  
Processo n.º: 0006094-1/2015  
Requerente: **SINDSEMPPE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 001/15  
Processo n.º: 0006095-2/2015  
Requerente: **SINDSEMPPE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À ATMA em atenção ao Expediente SIIG nº 0038382-6/2014, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: 005/15  
Processo n.º: 0006075-0/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes para fins de distribuição.*

Expediente n.º: 020/15  
Processo n.º: 0005791-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital a fim de que seja distribuído a uma das Promotorias de Justiça com atuação nos Juizados Especiais Criminais.*

Expediente n.º: 157/15  
Processo n.º: 0006495-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP Criminal com cópia às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: 159/15  
Processo n.º: 0006493-4/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao CAOP Criminal com cópia às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0006089-5/2015  
Requerente: **JERÔNIMO MOTTA GUERRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Glória de Goitá.*

Expediente n.º: 393/15  
Processo n.º: 0006081-6/2015  
Requerente: **ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Consumidor de Jaboatão dos Guararapes e Recife.*

Expediente n.º: 889/15  
Processo n.º: 0006072-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.*

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0006096-3/2015  
Requerente: **SINDSEMPPE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 027/15  
Processo n.º: 0006064-7/2015  
Requerente: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E D**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial.*

Expediente n.º: 951/15  
Processo n.º: 0006504-6/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Ipojuca para distribuição.*

Expediente n.º: 950/15  
Processo n.º: 0006503-5/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo para distribuição.*

Expediente n.º: 949/15  
Processo n.º: 0006500-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão para distribuição.*

Expediente n.º: 535/15  
Processo n.º: 0007571-2/2015  
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Assunto: Convite  
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 873/15  
Processo n.º: 0007268-5/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 908/15  
Processo n.º: 0007286-5/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 874/15  
Processo n.º: 0007279-7/2015  
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 125781/15  
Processo n.º: 0007288-7/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0007255-1/2015  
Requerente: **SHEILA LENICE DOS SANTOS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes.*

Expediente n.º: 008/15  
Processo n.º: 0007508-2/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0007148-2/2015  
Requerente: **PATRICIA GALDINO DE FARIA BARROS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Consumidor.*

Expediente n.º: s/n/15  
Processo n.º: 0006591-3/2015  
Requerente: **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 791/15  
Processo n.º: 0006708-3/2015  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 133/15  
Processo n.º: 0006108-6/2015  
Requerente: **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À CMAD.*

Expediente n.º: 83/2015  
Processo n.º: 0007314-6/2015  
Requerente: **1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 918/2015  
Processo n.º: 0006311-2/2015  
Requerente: **CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Remeta-se à 33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com cópia às Promotorias de Justiça com atuação na defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 023/2015  
Processo n.º: 0006636-3/2015  
Requerente: **CEPE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente. Arquite-se*

Expediente n.º: 04/2015  
Processo n.º: 0005804-8/2015  
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Marajal.*

Expediente n.º: s/n/2015  
Processo n.º: 00024953-5/2013  
Requerente: **ANA LÍGIA MOTTA TEIXEIRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP, considerando o despacho da AMPEO às fls. 17.*

Expediente n.º: s/n/2015  
Processo n.º: 0003699-0/2015  
Requerente: **GLÓRIA MARIA PONTUAL DE M. ALMEIDA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP, considerando o despacho da AMPEO às fls. 17.*

Expediente n.º: 042/2015  
Processo n.º: 0008796-3/2015  
Requerente: **CNMP**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Ao CAOP da Infância e Juventude para as providências necessárias, com urgência, com cópia à ATMA..*

Procuradoria Geral de Justiça, 06 de março de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos:

#### **Dia 03.03.2015**

Expediente n.º: 143/15  
Processo n.º: 0006422-5/2015  
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 142/42  
Processo n.º: 0006423-6/2015  
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 018/15  
Processo n.º: 0006589-1/2015  
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 003/15  
Processo n.º: 0006617-2/2015  
Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/15  
Processo n.º: 0006621-6/2015  
Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 033/15  
Processo n.º: 0006632-8/2015  
Requerente: **EVANIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/15  
Processo n.º: 0006694-7/2015  
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 12/2015  
Processo n.º: 0006705-0/2015  
Requerente: **PROMOTORIA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0006728-5/2015  
Requerente: **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 36/15  
Processo n.º: 0006730-7/2015  
Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 161/15  
Processo n.º: 0006732-0/2015  
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0006748-7/2015  
Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 004/15  
Processo n.º: 0006750-0/2015  
Requerente: **EUCLYDES RIBEIRO DE MOURA FILHO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 013/15  
Processo n.º: 0006810-6/2015  
Requerente: **PATRICIA DA FONSECA LAPENDA PIMENTEL**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 017/15  
Processo n.º: 0006838-7/2015  
Requerente: **LIANA MENEZES SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/15  
Processo n.º: 0006841-1/2015  
Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 095/15  
Processo n.º: 0006848-8/2015  
Requerente: **TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 031/15  
Processo n.º: 0006858-0/2015  
Requerente: **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/15  
Processo n.º: 0006861-3/2015  
Requerente: **CÍNTIA MICAELLA GRANJA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: CGMP 0430  
Processo n.º: 0006956-8/2015  
Requerente: **PATRICIA CARNEIRO TAVARES**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF nº 037/2015  
Processo n.º: 0006979-4/2015  
Requerente: **SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: S/N/15  
Processo n.º: 0007201-1/2015  
Requerente: **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 18/15  
Processo n.º: 0007225-7/2015  
Requerente: **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 118/15  
Processo n.º: 0007727-5/2015  
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 23/15  
Processo n.º: 0007238-1/2015  
Requerente: **ANTONIO CARLOS ARAUJO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 0413/2015  
Processo n.º: 0007541-8/2015  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 006/15  
Processo n.º: 0007320-3/2015  
Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Encaminhe-se ao Secretário Geral Adjunto para análise e decisão.*

Expediente n.º: 052/15  
Processo n.º: 0007321-4/2015  
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 119/15  
Processo n.º: 0007326-0/2015  
Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 024/15  
Processo n.º: 0007332-6/2015  
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/15  
Processo n.º: 0007337-2/2015  
Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/15  
Processo n.º: 0007340-5/2015  
Requerente: **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/15  
Processo n.º: 0007363-1/2015  
Requerente: **MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Ministerial de Segurança Institucional para providências.*

Expediente n.º: 15/2015  
Processo n.º: 0007460-8/2015  
Requerente: **PROMOTORIA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Arquite-se.*

Expediente n.º: 169/15  
Processo n.º: 0007481-2/2015  
Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: CI ATMAD 01/15  
Processo n.º: 0007485-6/2015  
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 013/15  
Processo n.º: 0007497-0/2015  
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 023/15  
Processo n.º: 0007507-1/2015  
Requerente: **PROMOTORIA DE POÇÃO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 001/15  
Processo n.º: 0007510-4/2015  
Requerente: **ELISA CADORE FOLETTO**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/15  
Processo n.º: 0007511-5/2015  
Requerente: **CONCAUMA - Conselho nacional dos Centros**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Providenciado através do SIIG nº 005056-7/2015. Arquite-se..*

Expediente n.º: 007/15  
Processo n.º: 0007519-4/2015  
Requerente: **LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**  
Assunto: Comunicação - Assunção exerc. cumulativo/eleitoral  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/15  
Processo n.º: 0007519-4/2015  
Requerente: **ELSON RIBEIRO**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 124/15  
Processo n.º: 0007521-6/2015  
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 114/15  
Processo n.º: 0007537-4/2015  
Requerente: **BELIZE CAMARA CORREIA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: CGMP 0409/2015  
Processo n.º: 0007539-6/2015  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional.*

Expediente n.º: 161/15  
Processo n.º: 0007541-8/2015  
Requerente: **GERALDO MARGELA CORREIA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ciente.*

Expediente n.º: 50/15  
 Processo n.º: 0007670-2/2015  
 Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/15  
 Processo n.º: 0007671-3/2015  
 Requerente: **KATARINA MORAIS DE GUSMAO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 007/15  
 Processo n.º: 0007702-7/2015  
 Requerente: **RICARDO GUERRA GABINIO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.*

Expediente n.º: 038/15  
 Processo n.º: 0007703-8/2015  
 Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público para providências.*

Expediente n.º: 035/15  
 Processo n.º: 0007707-3/2015  
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Arquive-se.*

Expediente n.º: 023/15  
 Processo n.º: 0007725-3/2015  
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 025/15  
 Processo n.º: 0007729-7/2015  
 Requerente: **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 024/15  
 Processo n.º: 0007731-0/2015  
 Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: Of. CPD 14/2015  
 Processo n.º: 0007797-3/2015  
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: S/N/15  
 Processo n.º: 0007822-1/2015  
 Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 120/15  
 Processo n.º: 0007902-0/2015  
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 411/2015, de 25.02.2015. Arquive-se.*

Expediente n.º: 001/15  
 Processo n.º: 0007945-7/2015  
 Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0008072-8/2015  
 Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 013/15  
 Processo n.º: 0008079-6/2015  
 Requerente: **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Arquive-se.*

Expediente n.º: 005/15  
 Processo n.º: 0008083-1/2015  
 Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 043/15  
 Processo n.º: 0008139-3/2015  
 Requerente: **DIÓGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 49/15  
 Processo n.º: 0008279-8/2015  
 Requerente: **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 50/15  
 Processo n.º: 0008282-2/2015  
 Requerente: **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 005/15  
 Processo n.º: 0003201-6/2015  
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 006/15  
 Processo n.º: 0003204-0/2015  
 Requerente: **DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0004472-8/2015  
 Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 147/15  
 Processo n.º: 0004886-8/2015  
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 013/15  
 Processo n.º: 0005341-4/2015  
 Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 11, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 043/15  
 Processo n.º: 0006885-0/2015  
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 48/15  
 Processo n.º: 0007207-7/2015  
 Requerente: **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 156/15  
 Processo n.º: 0007336-1/2015  
 Requerente: **STANEY ARAUJO CORREA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 007338-3, 007339-4, 007341-6, 007342-7, 007343-8, 007344-0, 007345-1, 007335-0, 007289-8, 007287-6, 007190-8, 007165-1, 007162-7, 007128-0, 007079-5, 007078-4, 007076-2, 006969-3, 006964-7, 006961-4, 006940-1, 006935-5, 006932-2, 006930-0, 006931-1, 006906-3, 006879-3, 006853-4, 006847-7, 006839-8, 006835-4, 006827-5, 006824-2, 006817-4, 006808-4, 006807-3, 006806-2, 006799-4, 006797-2, 006795-0, 006794-8, 006792-6, 006742-1, 006718-4, 006717-3, 006715-1, 006713-8, 006711-6, 006706-1, 006633-0, 006527-2, 006501-3/2015, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria.*

Expediente n.º: 021/15  
 Processo n.º: 0006832-1/2015  
 Requerente: **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 023/15  
 Processo n.º: 0006833-2/2015  
 Requerente: **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 248/15  
 Processo n.º: 0007090-7/2015  
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 001/15  
 Processo n.º: 0007380-0/2015  
 Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 020/15  
 Processo n.º: 0007495-7/2015  
 Requerente: **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 011/15  
 Processo n.º: 0007544-2/2015  
 Requerente: **MAINAN MARIA DA SILVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 178/15  
 Processo n.º: 0007622-8/2015  
 Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 162/15  
 Processo n.º: 0007624-1/2015  
 Requerente: **ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 176/15  
 Processo n.º: 0007626-3/2015  
 Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 055/15  
 Processo n.º: 0007704-0/2015  
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 036/15  
 Processo n.º: 0007720-7/2015  
 Requerente: **AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 008/15  
 Processo n.º: 0007728-6/2015  
 Requerente: **FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTI NOGUEIRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 065/15  
 Processo n.º: 0007841-2/2015  
 Requerente: **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 007/15  
 Processo n.º: 0007932-3/2015  
 Requerente: **FRANCISCO DIRCEU BARROS**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se ao Secretário Geral Adjunto.*

Expediente n.º: 026/15  
 Processo n.º: 0007935-6/2015  
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELD**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 061/15  
 Processo n.º: 0007937-8/2015  
 Requerente: **LUCILE GIRAÓ ALCANTARA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 009/15  
 Processo n.º: 0007944-6/2015  
 Requerente: **IVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 035/15  
 Processo n.º: 0008018-8/2015  
 Requerente: **TAY JANE CABRAL DE ALMEIDA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/15  
 Processo n.º: 0008166-3/2015  
 Requerente: **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 160/15  
 Processo n.º: 0008184-3/2015  
 Requerente: **ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 08/2014  
 Processo n.º: 0008233-7/2015  
 Requerente: **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: Ressarcimento  
 Processo n.º: 0008248-4/2015  
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELD**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 21/2015  
 Processo n.º: 0008250-6/2015  
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELD**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 23/2015  
 Processo n.º: 0008252-8/2015  
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELD**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: CGMP 0337/2015  
 Processo n.º: 0005300-8/2015  
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 348/2015, de 09.02.2015. Arquive-se.*

Expediente n.º: 012/15  
 Processo n.º: 0005342-5/2015  
 Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0005499-0/2015  
 Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 015/15  
 Processo n.º: 0005585-5/2015  
 Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Tendo em vista que o presente pedido já foi deferido através do SIIG nº 0005398-7/2015, archive-se.*

Expediente n.º: 001/15  
 Processo n.º: 0005638-4/2015  
 Requerente: **FLAVIO ROBERTO FALCAO PEDROSA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 019/15  
 Processo n.º: 0008406-0/2015  
 Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Encaminhe-se ao DEMPAG para providências.*

Expediente n.º: nº 029/2015  
 Processo n.º: 0008297-8/2015  
 Requerente: **MARCELO TEBET HALFELD**  
 Assunto: Ofícios  
 Despacho: *Autorizo o pedido. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 29/15  
 Processo n.º: 0008268-6/2015  
 Requerente: **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 121/15  
 Processo n.º: 0008171-8/2015  
 Requerente: **GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Providenciado através da Portaria POR-PGJ nº 465/2015, de 02.03.2015. Arquive-se.*

Expediente n.º: 039/15  
 Processo n.º: 0008137-1/2015  
 Requerente: **AURINILTON LEAO CARLOS SOBRINHO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Arquive-se o presente, remetendo-se cópia à CGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0007948-1/2015  
 Requerente: **EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 016/15  
 Processo n.º: 0007938-0/2015  
 Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/15  
 Processo n.º: 0007458-6/2015  
 Requerente: **REGINA COELI LUCENA HERBAUD**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 007484-5, 007489-1, 007493-5, 007496-8, 007494-6, 007492-4, 007491-3, 007545-3, 007546-4, 007547-5, 007548-6, 007588-1, 007594-7, 007595-8, 007688-2, 007690-4, 007695-0, 007694-8, 007742-2, 007741-1, 007740-0, 007738-7, 007736-5, 007733-2, 007835-5, 007840-1, 007842-3, 007854-6, 007855-7, 007894-1, 007931-2, 007933-4, 007934-5, 007941-3/2015, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, archive-se em pasta própria*

Procuradoria-Geral de Justiça, 06 de março de 2015.

**José Bispo de Melo**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA**, exarou o seguinte despacho:

**Dia 03.03.2015**

Expediente n.º: 032/15  
 Processo n.º: 0008909-8/2015  
 Requerente: **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 06 de março de 2015

**José Bispo de Melo**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. JOSÉ BISPO DE MELO**, exarou os seguintes despachos:

**Dia 05.03.2015**

Expediente n.º: 003/15  
 Processo n.º: 0006477-6/2015  
 Requerente: **MONICA ERLINE DE SOUZA LEAO E AZEVEDO LIMA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Providenciado por meio da Portaria PGJ Nº 475/2015, publicada no DOE de 04/03/15. Arquive-se.*

Expediente n.º: 007/15  
 Processo n.º: 0008053-7/2015  
 Requerente: **RIVALDO GUEDES DE FRANCA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Providenciado por meio da Portaria PGJ Nº 476/2015, publicada no DOE de 04/03/15. Arquive-se.*

Expediente n.º: 030/15  
 Processo n.º: 0008452-1/2015  
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 413/2015, publicada em 28.02.2015. Arquive-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 06 de março de 2015

**José Bispo de Melo**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 02.03.2015, exarou a seguinte Decisão:

**Decisão nº 18/2015**  
**Processo NPU n. 0038836-06.2014.8.17.0001**  
**Comarca: Capital**  
**Subprocurador Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade**  
**Autor do Fato: D. P. A.**  
**Vítima: M. R. S.**  
**Vítima: M. E. R. V.**  
**Art. 28 do CPP**  
**Arquimedes: 2015/1838954**

(...)Diante do exposto, dirimindo a divergência apresentada nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, esta Subprocuradoria Geral de Justiça, atuando por delegação do Procurador-Geral de Justiça, entendendo presentes indícios suficientes de autoria e materialidade, corrobora com o posicionamento da magistrada, designando, destarte, a Promotora de Justiça Patrícia de Fátima Oliveira Torres, assessora técnica desta PGJ, para oferecer denúncia em desfavor de D. P. A., pela prática da contravenção penal de vias de fato, prevista no tipificada no art. 21 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/41) c/c art. 70 do CP (concurso formal) e com art. 5º, II, e art. 7º, I, da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), tendo, como vítimas M. R. S. e M. E. R. V., designando, outrossim, o promotor de justiça, titular ou substituto, com atuação na 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Olinda, para acompanhar os demais atos do processo.

Remeta-se cópia desta decisão, para ciência, à Promotora de Justiça subscritora da manifestação inserta às fls. 31/35.

Recife, 05 de março de 2015.

**Maria da Conceição de Oliveira Martins**  
 Promotora de Justiça  
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

## Corregedoria Geral do Ministério Público

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU**  
**RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – SETEMBRO/2014**  
**(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	00	91	91	0
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	00	88	88	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA *	00	00	00	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	00	91	91	0
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO	00	87	87	0
<b>TOTAL</b>		<b>00</b>	<b>357</b>	<b>357</b>	<b>0</b>

\* FÉRIAS NO MÊS DE SETEMBRO/2014

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU**  
**RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – OUTUBRO/2014**  
**(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	0	82	81	1
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	0	88	88	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA *	0	77	77	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0	82	82	0
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO	0	82	82	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>411</b>	<b>410</b>	<b>1</b>

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU**  
**RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – NOVEMBRO/2014**  
**(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	1	68	68	1
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	0	63	63	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	0	62	62	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	0	68	66	2
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO	0	64	64	0
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>325</b>	<b>323</b>	<b>3</b>

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU**  
**RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – DEZEMBRO/2014**  
**(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	1	60	59	2
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	0	64	64	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	0	60	60	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	2	54	51	5
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO	0	67	67	0
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>305</b>	<b>301</b>	<b>7</b>

**CENTRAL DE INQUÉRITOS DE CARUARU**  
**RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITO DE CARUARU – JANEIRO/2015**  
**(Conforme art. 8º, §3º da RES-CPJ nº 004/2008)**

Promotoria de Justiça	Promotor de Justiça	Saldo Anterior	Autos Recebidos	Autos Devolvidos	Saldo
3ª	HENRIQUE RAMOS RODRIGUES	2	107	107	2
3ª	LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO	0	113	113	0
6ª	KEYLLER TOSCANO DE ALMEIDA	0	102	102	0
6ª	FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS *	5	0	0	5
7ª	NATÁLIA MARIA CAMPELO	0	103	101	2
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>425</b>	<b>423</b>	<b>9</b>

\* FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO/2015

## Secretaria Geral

**PORTARIA POR SGMP- 117/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 015/2015, da Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo, protocolada sob o nº 0008208-0/2015;

### RESOLVE:

I – Designar o servidor **JEMESSON DA SILVA RIBEIRO**, Assistente em Gestão Ambiental, matrícula nº189.536-2 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/03/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, **MIGUEL AGUIAR SAMPAIO JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº188.000-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 118/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ Nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 002/2015, da Divisão Ministerial de Banco de Dados, Segurança e Auditoria, protocolada sob o nº 0007368-6/2015;

### RESOLVE:

I – Designar o servidor **THIAGO GOMES RODRIGUES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.659-8, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão Ministerial de Banco de Dados, Segurança e Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3 por um período de **30 dias**, contados a partir de 10/03/2015 tendo em vista o gozo de férias do titular **BRUNO JOSÉ DE MORAES MELO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.599-5;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 10/03/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 119/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor Comunicação Interna Nº022/2015, da Corregedoria Geral do Ministério público, protocolada sob o nº 0005490-0/2015;

### RESOLVE:

I – Designar o servidor **RODRIGO DA COSTA BELTRÃO**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 188.995-8, para o exercício das funções de Oficial Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-6, por um prazo de **8 dias**, contados a partir de **04/02/2015**, tendo em vista o gozo de licença casamento do titular **JARBAS AMORIM DA SILVA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº187.989-8.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 04/02/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 120/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**Considerando** o teor Ofício Nº13/2015, do Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela, protocolada sob o nº 0007440-6/2015;

### RESOLVE:

I – Designar a servidora **ESTER DE OLIVEIRA CORREIA**, Psicóloga, matrícula nº1897136, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **27 dias**, contados a partir de **02/02/2015**, tendo em vista o afastamento por licença médica da titular **SEVERINA GLAUCINETE SOARES DA SILVA**, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº1877003;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/02/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 121/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

**Considerando** o teor Comunicação Interna Nº005/2015, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, protocolada sob o nº 0007395-6/2015;

### RESOLVE:

I – Designar a servidora **RAQUEL MIRANDA DE OLIVEIRA KOHLER**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 1891057, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **02/03/2015**, tendo em vista o gozo de licença prêmio do titular **ROBERTO AIRES DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº187.934-0.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Petrúcio José Luna de Aquino**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**No dia 06/03/2015**

Expediente: CI 054/2015  
 Processo nº 0008965-1/2015  
 Requerente: Gustavo Ferreira  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 142/2015  
 Processo nº 0008346-3/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 138/2015  
 Processo nº 0008303-5/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 141/2015  
 Processo nº 0008344-1/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: OF 026/2015  
 Processo nº 0008044-7/2015  
 Requerente: Severino Herminio dos Santos  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 139/2015  
 Processo nº 0008294-5/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 119/2015  
 Processo nº 0008005-4/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 118/2015  
 Processo nº 0008001-0/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC , autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 117/2015  
 Processo nº 0007980-6/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 113/2015  
 Processo nº :0007881-6/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 132/2015  
 Processo nº 0008325-0/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 129/2015  
 Processo nº 0008328-3/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: CI 128/2015  
 Processo nº 0008337-3/2015  
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Encaminhamento  
**Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: OF 025 /2015  
 Processo nº 0008831-2/2015  
 Requerente: Dr. Antônio Augusto de Arroxelas Macedo Filho  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMTI. Verificar a possibilidade de atendimento com retorno a SGMP dos procedimentos adotados.**

Expediente: OF 003/2015  
 Processo nº 0008821-1/2015  
 Requerente: Dr. Fabiano de Araujo Saraiva  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias, solicito seja consultado o DEMIE em relação ao projeto da PJ de Goiana.**

Expediente: OF 24/2015  
 Processo nº 0008759-2/2015  
 Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AMSI. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 045/2015  
 Processo nº 0008064-0/2015  
 Requerente: Div. Min. Serviços e Manutenção  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À GMECS. Segue para as devidas cotações.**

Expediente: CI 006/2015  
 Processo nº 0002672-8/2015  
 Requerente: Adm. Do Edifício Paulo Cavalcanti  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À AMPEO. Para informar a dotação orçamentária.**

Expediente: CI 016/2015  
 Processo nº 0008748-0/2015  
 Requerente: Dra. Ana Joêmia Marques da Rocha  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMAD. Verificar a possibilidade de atendimento.**

Expediente: CI 006/2015  
 Processo nº 0008882-8/2015  
 Requerente: Dra. Irene Cardoso Sousa  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMTI Para pronunciamento a viabilidade do pedido.**

Expediente: CI 136/2015  
 Processo nº 0008309-2/2015  
 Requerente: Ronilson Araujo de Brito Figueiredo  
 Assunto: Solicitação  
**Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalizações legais providenciar a realização de despesa.**

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 06 de março de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**  
**35ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA CONVERSÃO IC Nº 26/2015 – 35ª PJHU**  
 Assunto: Posturas Municipais (900020)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

**CONSIDERANDO** o Procedimento Preparatório nº 26/2014-35ªPJHU, instaurado a partir de notícia de fato comunicando a má conservação do Bloco G do Hospital Getúlio Vargas, no bairro do Cordeiro, nesta cidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento à coleta de informações acerca do fato em apuração;

**CONSIDERANDO** encontrar-se ultrapassado o prazo fixado no art. 22, parágrafo único da Resolução RES-CSMP 001/2012, publicada no Diário Oficial de 13/06/2012 para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

**CONVERTE** o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de investigar os fatos e responsabilidades que já vêm sendo apurados, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se e registre-se no sistema de gestão de autos Arquimedes as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

II – expeça-se ofício à Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife - SEDECC, com cópia da assentada de fls. 33/34, solicitando realizar vistoria no Bloco G do Hospital Getúlio Vargas, com o fim de constatar se as obras de *correção das patologias e readequação da estrutura* do mencionado imóvel foram concluídas e todas as irregularidades devidamente sanadas;

III – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente Inquérito. Dê-se ciência ao noticiante.

Recife, 06 de março de 2015.

**Bettina Estanislau Guedes**  
 35ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**  
**PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 02/15 - 34ª PJS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que o Procedimento Preparatório nº 085/2014, instaurado nesta Promotoria visando à apuração de possíveis irregularidades sanitárias e estruturais no refeitório e cozinha do hospital Otávio de Freitas, tramita neste Promotoria desde 30 de setembro de 2014;

**Considerando** o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

**Considerando** ultrapassado o prazo fixado para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da citada RES-CSMP 001/2012;

**Considerando**, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

**CONVERTE** o presente **PP** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

**determinando:**

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 085/2014-34ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

3. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

4. encaminhem-se os autos aos analistas ministeriais em Medicina para análise e pronunciamento tendo-se em vista a documentação acostada às fls.494/506.

Recife, 03 de março de 2015

**Helena Capela**  
 34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
 Promoção e Defesa da Saúde

**PORTARIA Nº 50/15 - 11ª PJS**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de seu representante infra-assinado, substituído da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Carta Magna, dentre os quais a saúde (artigos 127 e 129, II, todos da Constituição da República);

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal de 1988);

**Considerando** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da Constituição de 1988);

**Considerando** o teor da presente Notícia de Fato, na qual o noticiante relata a necessidade de realização de cirurgia vascular periférica para a amputação de um membro. Informa ainda que o usuário foi transferido do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, mas, que, até a data da representação, não realizou o procedimento cirúrgico;

**Considerando** que instado a se pronunciar, o diretor do Hospital Nossa Senhora de Lourdes informou que o usuário foi admitido no referido nosocômio em 24/11/2014, e realizou a cirurgia em 28/11/2014;

**Considerando** a necessidade de verificar a assistência aos pacientes portadores de enfermidade vasculares periféricas nos serviços de urgência no Estado de Pernambuco;

**Considerando** os prazos previstos na Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

**INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL, determinando:**

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, **as peças informativas na forma de INQUÉRITO CIVIL**, com vistas a apurar irregularidades na assistência aos pacientes portadores de enfermidades vasculares periféricas no Estado de Pernambuco;

2. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

3. Encaminhem-se aos Analistas Ministeriais em Medicina, para análise e pronunciamento;

4. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

5. voltem-me conclusos para deliberação;

Recife, 05 de março de 2015

**Clóvis Ramos Sodré da Motta**  
 11ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
 Promoção e Defesa da Saúde  
 Em exercício cumulativo

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**  
**COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES**

**PORTARIA 009/15-17 DE CONVERSÃO DE PP**  
**INQUÉRITO CIVIL nº 035/14-17ª**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**Considerando** o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram os procedimentos preparatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual será imprescindível o ajuizamento de ação pública ou conversão em inquérito

ito civil;

**Considerando** a denúncia em face dos BARES E RESTAURANTES DOS SHOPPINGS RECIFE, TACARUNA, RIOMAR E PLAZA sobre cobrança de 10%.

**Considerando** a tramitação do PP nº 035/14-17ª nesta Promotoria de Justiça;

**RESOLVE transformar o Procedimento Preparatório nº 035/14-17ª em Inquérito Civil**, adotando a Secretaria da PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

1. Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

2. Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;

Nomeio **SABRINA DE BARROS CORREIA GALINDO**, matrícula 189.031-0, para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso.

**Proceda-se à alteração nos livros próprios e no sistema Arquimedes.**

Recife, 06 de março de 2015.

**Mavial de Souza Silva**  
 16ª Promotor de Justiça  
 em exercício cumulativo das funções do 17º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**PORTARIA**  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2015**

**Área de Atuação: Meio Ambiente.**  
**Tema: Meio Ambiente Artificial.**  
**Assunto: Desenvolvimento Urbano.**

**Área de Atuação: Habitação e Urbanismo.**  
**Tema: Infraestrutura Urbana.**  
**Assunto: Loteamentos Urbanos.**

**Objeto:** Apuração das medidas necessárias a coibir a implantação e venda de loteamentos irregulares e/ou clandestinos, bem como das pessoas que, visando à obtenção de lucros financeiros, desrespeitam a legislação vigente e cometem crimes ambientais e/ou de outra natureza.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, apresentado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, contidas no art. 127, caput, e art. 129, caput e incisos, da Constituição da República; arts. 25, incisos IV, alínea "a", e VIII, e 26, caput e incisos, todos da Lei nº 8.625, de 1993; art. 4º, inciso IV, alínea "a", e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21, de 1998; art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 1985; e art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB/1988, art. 127, caput);

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CRFB/1988, art. 129, II);

Considerando também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (CRFB/1988, art. 129, III);

**CONSIDERANDO** as informações obtidas em audiência pública e atendimentos realizados nesta Promotoria de Justiça, bem como diante da existência de loteamentos na entrada da cidade de São José do Egito, PE, que, mesmo sem apresentar o mínimo de infraestrutura, sem rede de energia elétrica e água e esgoto, dentre outros aspectos, ostentam uma placa com a logomarca do Município, na qual consta a expressão "Loteamento Regularizado";

**CONSIDERANDO** o déficit de áreas verdes no Município de São José do Egito, PE, a causar transtornos à população;

**CONSIDERANDO** que a inobservância das normas legais disciplinadoras da ordem urbanística implica crescimento urbano desordenado e distorcido, com franco prejuízo ao cumprimento das funções sociais da cidade e ofensa à integridade do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que as áreas públicas localizadas em loteamentos devem ser destinadas a sistemas de circulação, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como a espaços livres de uso público, proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem, de acordo com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 6.766, de 1979, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999;

**CONSIDERANDO** que os imóveis públicos não são passíveis de usucapião, nos termos do art. 183, § 3º, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, da Lei nº 6.766, de 1979, textualmente: "*A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes*";

**CONSIDERANDO** que, em decorrência do princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse privado, a Administração Pública é detentora de Poder de Polícia, inclusive na área ambiental, que deve ser utilizado para garantir a autoexecutoriedade de seus atos;

**CONSIDERANDO** que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, da Constituição Republicana de 1988;

**CONSIDERANDO** que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei nº 7347, de 1985;

**CONSIDERANDO** que as normas da ordem urbanística são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo ao exercício do juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilíbrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente Inquérito Civil Público com a finalidade de colher elementos acerca dos fatos acima descritos, inclusive fiscalizar a atuação de órgãos públicos envolvidos em processos administrativos de autorização dos loteamentos no âmbito do Município de São José do Egito, PE.

Determino as seguintes diligências:

i) Autue-se e registre-se o presente feito no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

ii) Junte-se aos autos a ata da audiência pública realizada, bem como o termo de declarações colhido em atendimento a público;  
 iii) Oficie-se ao Município de São José do Egito, PE, requisitando o fornecimento, no **prazo de 10 (dez) dias**, das seguintes informações:

a) esclarecer a motivação de constarem placas com a logomarca do Município de São José do Egito, PE, em loteamentos desprovidos da imprescindível e exigível infraestrutura urbana, em desconformidade com as normas contidas na Lei de Uso e Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999, 10.932, de 2004, e 12.608, de 2012), no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001) e no Plano Diretor do Município de São José do Egito, PE;

b) especificar os critérios adotados pelo Município de São José do Egito, PE, para a concessão de licenças para a instalação de loteamentos urbanos;

c) relatar, circunstanciadamente, as providências adotadas pelo Município de São José do Egito, PE, para executar o cumprimento das normas contidas na Lei de Uso e Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999, 10.932, de 2004, e 12.608, de 2012), no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001) e no Plano Diretor do Município de São José do Egito, PE;

iv) Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, aos Centros de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa da Cidadania, bem como ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, PE;

v) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

vi) Realizadas essas diligências, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

São José do Egito, 5 de março de 2015.

**Aurilton Leão Carlos Sobrinho**

1º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira  
 Designado para as Promotorias de Justiça de São José do Egito e Tabira

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

##### TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2015

TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 020/2014, FIRMADO PELAS PARTES INFRA ASSINADAS, PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA ABAIXO.

A proprietário da Doceria As Meninas, **JOSEANE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 023.853.874-50, brasileira, solteira, Empresária, residente no Rua Joaquim Nabuco, nº 30, Centro, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**, firma perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, doravante denominado ADITIVO, com fundamento no art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347, de 25/07/85, para modificação do previsto, da Cláusula II, mantendo-se as demais cláusulas e condições:

**Cláusula II** – Em relação ao uso de quaisquer logradouros públicos, para colocação de mesas e cadeiras, fica ressalvada a possibilidade de utilização do espaço público, nos moldes que o Alvará ou a Autorização da Prefeitura disser;

**Cláusula III** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 020/2014, firmado em 01 de dezembro de 2014, nesta Promotoria de Justiça;

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 05 de março de 2015.

**Antônio Rolemberg Feitosa Júnior**  
 Promotor de Justiça

**Joseane Batista de Oliveira**  
 Empresário

##### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 012/2015

O organizador do Show da Banda **Swing Pegação e Os Clones do Forró** a ser realizado no Clube Piscina e Pousada do Amaro, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA, CPF nº 734.472.184-87, brasileiro, casado, Empresário, residente no Sítio Amaro, S/N, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE**, firmam perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR**, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, na forma seguinte:

**CONSIDERANDO** que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

**CONSIDERANDO** que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas a criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

**CONSIDERANDO** que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

**COMPROMETE-SE** o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – Fica o empresário responsável por promover o Show da Banda Swing Pegação a ser realizado com início das dez horas e término às dezoito horas do domingo (08.03.2015) e Banda Os Clones do Forró a ser realizado com início das dez horas e término às dezoito horas do domingo (15.03.2015), sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: **“É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”**;

**CLÁUSULA II** – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

**CLÁUSULA III** – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

**CLAUSULA IV** – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

**CLÁUSULA V** – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

**Parágrafo Único** – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

**CLÁUSULA VI** – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

**CLÁUSULA VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 05 de março de 2015.

**Antônio Rolemberg Feitosa Júnior**  
 Promotor de Justiça

**José Severino da Silva**  
 Empresário

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAPARANA

##### PORTARIA Nº. 001/2015 INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, através de seu representante infra-assinado, em exercício cumulativo na Promotoria de Justiça da Comarca de Macaparana-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidos pelo art. 129, inc. II e III, da Constituição Federal, art. 26, incs. I e IV c/c o art. 27, incs. I e II, da Lei Federal nº. 8.625/93 e art. 5º, incs. I e II c/c o art. 6º, incs. I e V, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, atualizada pela Lei Complementar Estadual nº. 21/98.

**CONSIDERANDO** que a Recomendação de nº 001/2011, da lavra desta Promotoria de Justiça, não vem sendo cumprida integralmente;

**CONSIDERANDO** ser público e notório a venda irregular de botijões de gás (GLP) no Município de Macaparana-PE, sendo vendidos em casas, bares, supermercados, postos de gasolina, entre outros;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º, do Código de Defesa do Consumidor, prescreve, entre os direitos básicos do consumidor, a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por prática de fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos e, que o art. 102, do Código de Defesa do Consumidor, legitima o Ministério Público a propor ação visando compelir o Poder Público competente a proibir a venda de produto cujo uso ou consumo regular se revele à saúde pública e à incolumidade pessoal;

**CONSIDERANDO** que além, das providências cíveis, tem-se a caracterização dos delitos previstos no art. 1º, da Lei nº. 8.176/91, segundo o qual constitui crime contra a ordem econômica revender derivados de petróleo em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei – Portaria nº. 27/97 do DNC, baixada na forma da lei, e Decreto nº. 3.404, de 05.04.2000; e no art. 4º, da Lei nº. 8.137/90, que define os crimes contra a ordem econômica relativos a cartelização quanto ao preço de venda do botijão levado diretamente ao consumidor;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, os revendedores de GLP só podem comercializar tais produtos atendidos os seguintes requisitos:

a) alvará da Prefeitura, com autorização específica para venda de GLP (gás de cozinha);

b) credenciamento pela Distribuidora de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme consta no art. 7º, *caput*, da Portaria nº. 843/90, expedida pelo Ministério de Infraestrutura, e do art. 1º, da Portaria nº. 006/97, expedida pelo Ministério das Minas e Energia, o qual estabelece que somente os estabelecimentos próprios e credenciados pela Distribuidora podem revender botijões de gás de cozinha e, finalmente;

c) cumprimento, pelo revendedor, das obrigações impostas pela Portaria nº. 27/93, do DNC, referentes às condições do local, devendo informar ao consumidor, através de quadro informativo em local visível, a sua razão social, a bandeira da distribuidora, o nome, endereço e telefone do órgão encarregado da fiscalização (Portaria nº. 08/92-DNC), sendo obrigado, ainda, a possuir uma balança que permita ao consumidor que estiver adquirindo o botijão conferir o peso dos recipientes cheios (Portaria nº. 08/92 do DNC, Lei Federal nº. 9.048/95).

**CONSIDERANDO** haver indícios de autoria e prova da prática ilícita autorizativos de instauração de Inquérito Civil Público para a coleta de informações necessárias à Ação Civil Pública na defesa dos interesses transindividuais à segurança no armazenamento e transporte de botijões de gás de cozinha (GLP);

**RESOLVE**,

**INSTAURAR**, através da presente PORTARIA, diante do que preceituam o art. 2º e o art. 4º da Resolução nº. 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO tendo por objeto solucionar as irregularidades existentes em revendas de gás de cozinha (GLP) situadas na cidade de Macaparana-PE.

**FICA DETERMINADO**, ainda:

a) a designação da servidora Áurea , Técnica Administrativa, como secretária, para fins de auxiliar na instrução do presente ICP;

b) a expedição de ofício à Agência Nacional de Petróleo - ANP, requisitando que, no prazo de 30 dias, comprovando documentalmente: a) identifique (com qualificação completa da pessoa jurídica), dentre as revendas de GLP do Município de Macaparana-PE, quais estão com a situação regular perante a ANP para atuarem no comércio de gás de cozinha (art. 3º e art. 6º, incs. VI e VII, da Portaria ANP nº. 297/2003; b) identifique (com qualificação completa da pessoa jurídica) as que estão em situação irregular, especificando o que falta para que estes revendedores possam exercer tal atividade; c) tome as providências pertinentes em face dos estabelecimentos que estão com laudos de vistorias do Corpo de Bombeiros vencidos e com os alvarás de funcionamento suspensos pela Prefeitura, nos termos do art. 6º, §§ 5º e 6º, do art. 19, inc. I, “d” e do art. 20, todos da citada Portaria ANP nº. 297/2003, e da Lei 9.847/1999, esclarecendo o que foi feito ou quando será;

c) a expedição de ofício à Delegacia Policial de Proteção ao Consumidor nos termos do item “b”;

d) Junte-se ao presente Procedimento cópia da Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energias, ora vigente;

e) Junte-se, também, aos autos do presente Procedimento, Requisitório ao Corpo de Bombeiros, com finalidade de realização de inspeção local;

f) Requisite-se ao Corpo de Bombeiros para que adote, imediatamente, providências de caráter educativo e informativo para com os revendedores, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que regularizem a situação, após o qual deverá encaminhar o revendedor infrator à Delegacia de Polícia Local, para autuação em flagrante delito;

g) Remeta-se cópia da presente à Presidência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público;

h) Oficie-se ao Sr. Secretário Geral do Ministério Público para fazer publicar a presente Portaria em Diário Oficial.

**Registre-se em livro próprio. Autue-se. Publique-se.**

Macaparana (PE), 11 de Fevereiro de 2015.

**Alexandre Fernando Saraiva da Costa**  
 Promotor de Justiça em exercício cumulativo